



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 422, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

“Substitui servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Substituir o servidor **ANDERSON HIPÓLITO ALBUQUERQUE SOUSA**, pelo servidor **SILVIO APARECIDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, na função de Responsável pelo Patrimônio, concedendo a este, a gratificação denominada FG 01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base.
- Artigo 2º - Em decorrência de que trata o artigo anterior, o Parágrafo Único da Portaria nº. 239, de 24 de Julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
Parágrafo único. *A presidência da comissão especial será exercida pelo servidor público municipal **Silvio Aparecido dos Santos**.*
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Outubro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal